



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019

-----ATA NÚMERO SETE / DOIS MIL E DEZANOVE-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 10 DE ABRIL DE 2019-----

----- Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Paulo Ramalheira Teixeira e comigo, Claudia Regina Soares Ferreira Assistente Técnico da Seção de Administração, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram dezassete horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente, no uso da palavra, passou a prestar algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por informar que no dia 26 de março foi feito o atendimento público aos munícipes nas Freguesias de Sande e S. Lourenço do Douro, Soalhães e Penhalonga e Paços de Gaiolo. No dia 2 de abril foi a vez das Freguesias de Alpendorada, Várzea e Torrão, Bem Viver, Vila Boa do Bispo e Avessadas e Rosém. Já no dia 9 de abril, o atendimento realizou-se nas Freguesias de Soalhães, Paredes de Viadores e Manhuncelos, Penhalonga e Paços de Gaiolo e Sande e S. Lourenço do Douro. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

----- No dia 27 de março teve lugar a visita oficial de trabalho do Conselho Municipal da Cidade de Inhambane, seguida de uma reunião de trabalho com a empresa Movimentos e Variações. -----

----- O dia 28 de março ficou marcado pela realização da Mostra de Qualificação – neste dia destinada aos alunos do nono ano, e no dia seguinte aos alunos do décimo segundo ano – na Escola Secundária de Marco de Canaveses. -----

----- Ainda no dia 28 de março decorreram uma reunião da Comissão de Coordenação e Avaliação e a Assembleia Geral da Resinorte. -----

----- O dia 30 de março foi preenchido com o jogo da Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, a contar para os quartos de final da Taça de Portugal de andebol, e com a peça de teatro “O Arlequim”, encenada pela Artâmega no Centro Paroquial de Vila Boa de Quires. -----

----- No dia 31 de março foram comemorados os cento e sessenta e sete anos desde a fundação do Concelho de Marco de Canaveses, em cerimónia solene, à qual se seguiu um almoço de convívio organizado pelo Futebol Clube de Vila Boa do Bispo. -----

----- No dia 1 de abril, realizou-se a viagem de comboio entre o Marco de Canaveses e o Porto (Campanhã) que assinalou a reabertura da Linha do Douro, após os quatro meses em que esta esteve encerrada, enquanto decorriam as obras de eletrificação e modernização. -----

----- Também no dia 1 de abril, no âmbito das atividades do pelouro do desporto, foram entregues a várias escolas do 1.º ciclo armários para



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

arrumação de material desportivo. Realizou-se ainda, pelas dez horas, a sessão de informação e esclarecimento sobre o tema “Portugal – Inovação Social”. -----

----- No dia 2 de abril, reuniu com o Diretor da ARS Norte, Dr. Carlos Nunes. ----

----- No dia 3 de abril, o Executivo fez-se representar no 2.º *Workshop* da Igualdade na Santa Casa da Misericórdia. Seguiu-se uma outra reunião da Comissão de Coordenação e Avaliação, uma reunião de trabalho sobre as novas linhas do UrbMarco, com os Presidentes das Juntas de Freguesia de Constance, Tabuado, Soalhães, Sobretâmega e Marco, e uma reunião de trabalho com a AARO, acerca da rede de percursos pedestres do Concelho. ---

----- No dia 4 de abril teve lugar a sessão de encerramento do 7.º Dia Aberto da Santa Casa da Misericórdia do Marco, bem como a entrega de prémios da 3.ª Edição das Olimpíadas da Antiguidade, promovidas pela Escola Profissional de Arqueologia. -----

----- Para o dia 5 de abril foi programada a Festa da Primavera, da iniciativa da Associação de Pais da Escola Básica de Ladário (Constance). -----

----- No mesmo dia foi hasteada a bandeira da Ecoescola no Jardim de Infância da Searinha (Freguesia do Marco). -----

----- No dia 6 de abril, decorreu a participação na ação de formação associativa promovida pela Associação das Coletividades do Marco, em parceria com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- Mais tarde nesse mesmo dia foram entregues os prémios do Encontro Municipal de Natação e realizou-se a Audição da Páscoa das classes do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

conjunto de ballet da Artâmega. -----

----- No dia 7 de abril ocorreu a entrega de prémios da 3.^a Edição do Trail “Rota das Capelas”, em Soalhães. -----

----- Na tarde do dia 9 de abril foi inaugurada a exposição “Breve história do Parlamentarismo Português”, no átrio da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começou por suscitar a questão da renovação da prestação de serviços do UrbMarco, que já em 2018 tinha suscitado algumas dúvidas em Reunião de Câmara. Tendo em consideração que o contrato cessará no mês de julho, por ocasião das Festas do Marco, e que terá que obrigatoriamente ser lançado novo procedimento concursal, e na sequência da reunião efetuada com alguns Presidentes de Juntas de Freguesia, solicitou mais informações sobre esta questão, indagando particularmente se foram ponderadas alterações aos circuitos ou à metodologia implementada. -----

----- Em relação ao processo de transferência de competências para as Autarquias Locais, questionou se houve desenvolvimentos em relação à prestação da informação necessária, por parte do Estado e entidades competentes, para que o Município possa tomar uma decisão ponderada e consciente sobre estas matérias. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

----- Solicitou igualmente um ponto de situação acerca da questão das instalações do Centro Paroquial que a Artâmega tem vindo a ocupar na Freguesia de Vila Boa de Quires, e em especial no que respeita ao diferendo com a Paróquia. Perguntou se já foi definitivamente assumido que a Artâmega terá que abandonar estas instalações, e em caso afirmativo, se é dado como certa a sua transferência para o centro da cidade do Marco. -----

----- Por fim, requereu esclarecimentos acerca das razões substantivas que conduziram à exoneração da responsável pelo Gabinete Jurídico do Município de Marco de Canaveses, presumindo-se que apenas razões muito fortes seriam justificação para interromper a comissão de serviço em curso, a apenas três meses do seu término. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando pela questão referente à transferência de competências para os Municípios, informou que nesta mesma data foram rececionados pela Câmara Municipal os quadros do Ministério da Educação, que serão agora analisados pelos serviços. -----

----- Relativamente à área da saúde, embora ainda não tenha sido remetida qualquer informação oficial, na reunião com o Diretor da ARS Norte foi garantido que a mesma estaria a ser produzida, além de ter autorizado o Município a recolher informação junto do ACES e das unidades de saúde locais. -----

----- A este propósito, aproveitou para notificar que de acordo com a informação prestada pela ARS Norte, o concurso que estava a decorrer para a realização de obras no Centro de Saúde, para instalação de equipamentos para consultas



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

de dentista, foi anulado na sequência de uma reclamação efetuada, pelo que o processo sofrerá um ligeiro atraso. -----

----- Relativamente às instalações da Artâmega, começou por frisar que a decisão de mudança para o centro da cidade caberá inteiramente à associação, sendo o papel do Município simplesmente criar as condições para que tal alternativa seja viável. Estando a acompanhar de perto a evolução do processo, referiu que o diferendo entre a Artâmega e a Paróquia se tem vindo a agudizar, com vários confrontos intransigentes relativos à assunção de responsabilidades de parte a parte, dificultando cada vez mais a manutenção da Artâmega naquelas instalações. Lamentou que esta situação subsista, sem entendimento à vista, uma vez que a saída da Artâmega irá depauperar a Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles e deixar as instalações sem qualquer utilidade funcional. -----

----- Estando definida a alternativa de a Artâmega se poder estabelecer no Complexo do Estádio Municipal do Marco, encontram-se em curso algumas afinações ao projeto consolidado, de modo a conseguir reduzir o investimento previsto, de cerca de um milhão de euros (1.000.000€). Paralelamente, foi estabelecido um acordo com a Escola Secundária do Marco, em que esta se disponibilizou para ceder algumas salas para serem utilizadas pela Artâmega, mediante o compromisso assumido pela Câmara Municipal de, através de Contratos de Emprego-Inserção, colocar mais duas pessoas na secretaria da escola. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

----- Fez notar, porém, que a Artâmega poderá vir a ter de ponderar uma solução provisória para o desenvolvimento da sua atividade, tendo em conta o prazo previsto para a execução e conclusão da intervenção de adaptação no Complexo do Estádio Municipal, que não se coaduna com o prazo estipulado para terem de abandonar as instalações do Centro Paroquial. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, questionou se esta eventual solução provisória não comprometerá o contrato de parceria estabelecido entre a Artâmega e o Ministério da Educação, não havendo garantias de que por ocasião do início do novo ano letivo a Artâmega terá condições para cumprir com os compromissos assumidos no âmbito deste contrato. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e salientando que a questão mencionada é da exclusiva responsabilidade da Artâmega, indicou que a Câmara Municipal teve o cuidado de apresentar o projeto e as futuras instalações ao Delegado Regional, de modo a garantir que as especificidades do projeto estão de acordo com as normas impostas pela DGEstE, que em última instância terá que dar o seu aval ao projeto. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Couto, em complemento, e respondendo à questão relativa ao serviço de transportes UrbMarco, informou que está a decorrer no âmbito da Comunidade Intermunicipal, enquanto autoridade na área dos transportes, a reestruturação da rede pública de transportes, estando previsto que o concurso seja lançado até ao final do ano. Diante deste cenário, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, através do seu Gabinete



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

Jurídico, está a trabalhar no sentido de encontrar uma solução para prorrogar o contrato de prestação de serviços do UrbMarco por mais um ano, utilizando o argumento de que estes circuitos integrarão a rede pública de transportes que será colocada a concurso. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, declarou que, subsistindo sérias dúvidas, desde 2018, sobre a possibilidade de prorrogação do contrato desta prestação de serviços, talvez tivesse sido mais avisado colocar esta questão em cima da mesa mais cedo, tendo em conta que faltam sensivelmente três meses para cessar este contrato, e que o mesmo não se reporta a um serviço considerado imprescindível ou inadiável. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou ser entendimento do Gabinete Jurídico que talvez seja possível proceder à prorrogação do contrato até à rede de transportes da Comunidade Intermunicipal se encontrar em funcionamento, recorrendo à argumentação de que está em curso a tramitação para que tal se concretize. Acrescentou que, em último caso – e não sendo este um serviço imprescindível, como mencionado pelo Vereador José Mota – o Município poderá ter que abdicar temporariamente deste serviço de transportes, sabendo-se à partida que o ónus político será sempre mais suportável do que um eventual ónus jurídico. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, explanou o seu entendimento de que o serviço de transportes do UrbMarco eventualmente não terá que estar obrigatoriamente inserido no âmbito das competências delegadas pelo Município na Comunidade Intermunicipal, enquanto entidade



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

gestora dos transportes, visto tratar-se de um serviço contratado, e não propriamente de uma rede de transporte público. Consequentemente, e embora a pronúncia da CIM enquanto autoridade de transporte continue a ser indispensável, talvez o Executivo Municipal tenha autoridade para, por sua iniciativa, lançar um procedimento concursal específico para este serviço, não sendo este de carácter intermunicipal. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que mesmo que o serviço de transportes do UrbMarco não fosse considerado no procedimento concursal que será lançado pela Comunidade Intermunicipal, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses não poderia ter outra entidade a operar no território que não aquela que venha a ganhar esse mesmo concurso, a qual se responsabilizará por todos os circuitos – públicos e de transporte a pedido – no Marco de Canaveses e nos restantes Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal. Por outro lado, estando o serviço do UrbMarco integrado nesta rede de transportes que será colocada a concurso, esse fator poderá eventualmente ser utilizado como argumento para conseguir uma prorrogação do contrato com a Transdev, de modo a que este serviço se mantenha ativo até que seja concluído o procedimento concursal em causa. Comprometeu-se a partilhar com os Vereadores qualquer informação adicional que seja obtida sobre o desenrolar deste processo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em complemento, e no que diz respeito à questão colocada referente à interrupção de uma comissão de serviço, indicou que a Dra. Cláudia Amorim foi nomeada, em



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e de Fiscalização. Mais informou que no decurso daquilo que é a normal atividade do Executivo em função, são efetuadas avaliações constantes aos serviços e têm-se procedido a alterações pontuais, como foi o caso da criação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento. Consequentemente, a decisão tomada de interromper a referida comissão de serviço teve simplesmente a ver com esta avaliação interna efetuada e o entendimento do Executivo sobre o que será melhor para a execução dos serviços e funções do Município. Reconhecendo-se mérito ao trabalho desenvolvido pela Dra. Cláudia Amorim, entendeu o Executivo que esta estaria à altura de desempenhar as funções para as quais foi nomeada, na salvaguarda daquilo que se espera que seja o bom funcionamento dos serviços. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, expressou a sua profunda preocupação pela explicação fornecida pelo Vice-Presidente, pelo que questionou objetivamente qual o teor do despacho que fez cessar a comissão de serviço da Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e de Fiscalização, a três meses do seu término. -----

----- Por outro lado, tendo sido efetuada uma avaliação dos serviços, conforme referido pelo Vice-Presidente, indagou qual a base que sustenta a decisão tomada, salientando que não terá sido certamente uma decisão tomada de ânimo leve, até porque tem implicações financeiras para a Câmara Municipal. --

----- Por fim, fez notar que os lugares de chefia são preenchidos por concurso,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

pelo que se manifestou surpreendido pela aparente nomeação direta da Dra. Cláudia Amorim para exercer estas funções, não estando em causa o mérito do seu trabalho ou a sua apetência para exercer as mesmas. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, reiterou que a decisão tomada teve por base a avaliação diária que é efetuada aos serviços camarários – algo que não deveria surpreender o Vereador José Mota, que já teve a seu cargo o pelouro dos recursos humanos – da qual se concluíram os benefícios de se introduzirem algumas alterações. -----

----- A Senhora Presidente, em complemento, esclareceu que a Dra. Cláudia Amorim foi nomeada em regime de substituição, sendo que, naturalmente, o exercício do cargo em definitivo terá que passar por procedimento concursal. --

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, referiu que o despacho para nomeação em regime de substituição – o qual passou a ler – foi produzido de acordo com os normativos legais, os quais salvaguardam a necessidade de assegurar a liderança na gestão da unidade orgânica em causa (Divisão de Assuntos Jurídicos e de Fiscalização), por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços até à nomeação de novo titular do cargo. –

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e alegando não ter sido dada resposta à sua questão concreta, relativa às razões que conduziram à exoneração da anterior titular do cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e de Fiscalização, solicitou que lhe seja disponibilizado o relatório da avaliação supostamente realizada. Relembrou que na sequência das eleições autárquicas de 2017, e até fevereiro ou março de 2018, o novo Executivo em



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

funções tinha liberdade e autoridade para fazer cair todas as chefias e promover uma reformulação interna dos serviços, mediante o lançamento de novos procedimentos concursais. -----

----- Uma vez mais reiterou que, na sua opinião, a interrupção do exercício de um cargo ocupado por concurso a três meses do término da respetiva comissão de serviço só faz sentido se tiver por base de sustentação uma situação considerada gravosa. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que o atual Executivo não se fez valer da prerrogativa mencionada pelo Vereador José Mota por entender que todos os colaboradores em cargos de chefia deveriam ter a possibilidade de exercer esses cargos de forma isenta e responsável, de acordo com a avaliação que posteriormente seria levada a cabo pelo Executivo. No caso concreto da anterior Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e de Fiscalização, embora não tenha sido produzido um relatório de avaliação específico, os cerca de dezoito meses de lidação e de avaliação do trabalho realizado, em termos de articulação com o Executivo, procedimentos e organização do trabalho, levaram à conclusão de que a anterior titular do cargo não estaria a corresponder às expetativas de funcionamento da Autarquia nem às exigências associadas à assunção desse mesmo cargo. -----

----- Antes de passar à ordem de trabalhos, passou a apresentar o parecer da CCDD Norte acerca da sugestão apresentada pelo Vereador Paulo Teixeira, no que diz respeito à situação vivenciada pela Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo. Nas conclusões deste parecer pode ler-se: *“Tendo em consideração o*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

exposto, na medida em que o Município e a Freguesia são independentes entre si, e os respetivos órgãos só podem deliberar no quadro da prossecução das suas atribuições, exercer as competências previstas expressamente na Lei, sendo-lhes vedada a prática de atos que não se enquadrem no elenco das respetivas atribuições e competências, afigura-se-nos que não tem enquadramento legal a possibilidade de o Município se substituir à Freguesia, pagando uma quantia que é da responsabilidade desta, e arcando com uma dívida que não é sua. Segundo, que a proposta apresentada, no sentido de o Município doar à Freguesia o referido imóvel, com o intuito de esta alienar para realizar receita visa a resolução de uma situação particular, e que não se enquadra nos normativos aplicáveis, nem preenche os requisitos legais, designadamente os constantes da alínea l) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se qualificando como uma ação que vise a promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas. Terceiro: assim, apesar da bondade política da solução encontrada e da necessidade de observância do princípio da cooperação e da colaboração entre as entidades públicas, sufragamos o entendimento exposto na informação jurídica que acompanha o presente pedido de parecer no sentido de que a presente proposta carece de fundamento legal, ficando prejudicada a análise das restantes questões colocadas.” -----

----- Assim, e salvo melhor opinião, conclui-se deste parecer que não obstante a bondade política da sugestão apresentada, a mesma não é enquadrável com



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019

a Legislação vigente. Comprometeu-se a remeter aos Vereadores cópia deste parecer, para análise e eventual discussão numa próxima Reunião de Câmara.

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal do dia 25 de março de 2019* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi aprovada por **unanimidade**. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 09 de março de 2019*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 09/04/2019, onde se constatou que havia um saldo de 11.638.129,94€ (onze milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e vinte e nove euros, e noventa e quatro cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.468.013,70€ (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, treze euros, e setenta cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Proposta de Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão – Atribuição de Apoio Financeiro*; Proposta e minuta do contrato (Doc. 03). Presente à reunião proposta e minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03.04.2019”.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019

Deliberado por maioria – não participou da votação o Senhor Vereador António Dias – aprovar a proposta e minuta do contrato de cooperação nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para a comparticipação pecuniária no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para a realização das Marchas de S. João de 2019. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato de cooperação. -----

4. Proposta de Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco – Atribuição de Apoio Financeiro; minuta do contrato de colaboração (Doc. 04). Presente à reunião proposta e minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03.04.2019”. -----

-Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato de cooperação nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, para a comparticipação pecuniária no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para a realização do Mercado Medieval. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato-Programa. -----

5. Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração; minuta do contrato de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019

cooperação (Doc. 05). Presente à reunião proposta e minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05.04.2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Contrato de cooperação nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração , para a comparticipação pecuniária no valor de 1.000,00€ (mil euros) para a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora da Livração, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato de Cooperação. -----

6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Coletividades do Concelho do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro; minuta do contrato de colaboração (Doc. 06). Presente à reunião proposta e minuta do contrato de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Coletividades do Concelho do Marco de Canaveses. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05.04.2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Contrato de colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Coletividades do Concelho do Marco de Canaveses, para a comparticipação financeira no valor de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019

500,00€ (quinhentos euros) para a execução do plano de atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato-Programa. -----

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Arqueologia; minuta do protocolo de colaboração (Doc. 07). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Arqueologia. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05.04.2019”. **-Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Arqueologia para a comparticipação financeira de 20.000,00€ (vinte mil euros) para cumprimento do estabelecido na cláusula segunda e quinta do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato programa. -----**

8. Contrato de Emprego Inserção + - Instituto de Emprego e Formação Profissional. Presente à reunião minuta dos contratos de Emprego-inserção +, do Instituto do Emprego e Formação Profissional. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 03.04.2019”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta dos contratos de Emprego-inserção +, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, com vista ao acolhimento de um desempregado de longa duração, para desenvolver



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019

trabalho socialmente necessário no serviço de bar / cozinha da Câmara Municipal, com início a 01 de abril de 2018 e termo a 31 de março de 2019. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no contrato referido. -----

9. Proposta da Realização de Provas Desportivas ou Manifestações na Via Pública – 1.º Trimestre – Ratificação; proposta (Doc. 09). Presente à reunião proposta para ratificação da listagem das licenças emitidas para a Realização de Provas Desportivas ou Manifestações na Via Pública – 1.º trimestre / Ano 2019. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03.04.2019”. **Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação referente à emissão das licenças emitidas para a Realização de Provas Desportivas ou Manifestações na Via Pública – 1.º Trimestre de 2019, de acordo com proposta e lista anexa. -----**

10. Proposta da Ratificação do Protocolo entre a Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses e o Município do Marco de Canaveses, no âmbito do Projeto “Serviço Móvel de Saúde + Cuidadores”; minuta do protocolo (Doc. 10). Presente à reunião proposta para ratificação do protocolo de cooperação entre a Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses e o Município do Marco de Canaveses, no âmbito do Projeto “Serviço Móvel de Saúde + Cuidadores”. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03.04.2019”. **Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do protocolo de cooperação entre a Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses e o Município do Marco de Canaveses, no âmbito do Projeto “Serviço Móvel**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019

de Saúde + Cuidadores”. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no contrato referido. -----

11. Proposta de doação à Câmara Municipal do Marco de Canaveses do “Diário de Impressões”, por parte de Eng.º António Magalhães Pacheco; Proposta (Doc. 11). Presente à reunião proposta de doação à Câmara Municipal do Marco de Canaveses do “Diário de Impressões”, por parte de Eng.º António Magalhães Pacheco. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03.04.2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a aceitação a título de doação e benefício do inventário do núcleo de história local da Biblioteca Municipal e sua integração no arquivo Municipal. -----

12. Proposta de Aquisição de Parcelas de Terreno para Ampliação do Parque de Lazer de Montedeiras; proposta (Doc. 12). Presente à reunião proposta para a aquisição de parcelas de terreno para ampliação do Parque de Lazer de Montedeiras. Pelo Senhor Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05.04.2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de aquisição de parcelas de terreno para a ampliação do Parque de Lazer de Montedeiras, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar a referida escritura. -----

13. Contrato de Comodato entre a Junta de Freguesia de Sobretâmega e o Município do Marco de Canaveses; proposta (Doc. 13). Presente à reunião a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019

proposta da minuta de contrato de comodato com a Junta de Freguesia de Sobretâmega, “Aldeia de Canaveses – Reabilitação dos espaços da comunidade”. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05.04.2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Junta de Freguesia de Sobretâmega para a cedência gratuita do imóvel conhecido por “Casa do Eido”, prédio urbano sito na Rua Direita, Lugar do Eido, inscrito na matriz sob o artigo 635 da Freguesia de Sobretâmega, para a instalação do Centro Interpretativo da Aldeia de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no contrato referido. -----

14. Pagamento da Quota Anual à Associação de Municípios Portugueses do Vinho; Fatura (Doc. 14). Presente à reunião fatura n.º FA2019/38, para o pagamento da Quota Anual à Associação de Municípios Portugueses do Vinho. Pelo Senhor Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05.04.2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento da quota anual à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros). -----

15. Informação sobre os Compromissos Plurianuais face à Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA; Informação (Doc. 15). Presente à reunião a informação mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 03.04.2019”.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019

Tomado conhecimento. À **Assembleia Municipal** para conhecimento. -----

16. Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano Financeiro – 2018.

Documentos. Presente à reunião os documentos referentes à prestação de Contas de 2018. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 03.04.2019”. -----

Deliberado por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores António Dias, José Mota e Paulo Teixeira, aprovar os documentos de Prestação de Contas de 2018, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea i) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. À **Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e na sequência da apresentação dos documentos de prestação de contas, passou a proferir a intervenção que se transcreve. -----

----- *"Esta minha intervenção inscreve-se num quadro que assumo ter um enquadramento especial, na medida em que decorre do que assumi como postura de Oposição construtiva. Sendo Vereador da Oposição, não pretendo reduzir a minha intervenção à mera contestação sistemática, mas serei uma consciência atenta, e não deixarei de trazer ao debate os contributos que a cada momento e em cada contexto me pareçam adequados e pertinentes.* -----

----- *A eleição que proporcionou a constituição deste órgão executivo teve lugar*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

em 2017. Desde então, já passaram dezoito meses. Sendo verdade que a preparação do Orçamento do ano económico de 2018 foi influenciada pela estratégia do anterior Executivo, não é menos verdade que decorrente dessa mesma estratégia, ficaram muitos projetos prontos, ou em avançado estado de preparação, ficaram as dotações financeiras disponíveis para que pudessem avançar com os procedimentos concursais, e até ficaram muitos procedimentos concursais lançados, faltando apenas a sua contratação. Acresce a este cenário o facto de, com a integração do saldo de gerência, ter ficado disponível um montante financeiro para realizar investimento como nunca antes se tinha visto. -----

----- É, então, neste quadro que irei situar a minha intervenção neste ponto da ordem do dia. Da análise do quadro ressalta um valor que nos permite retirar uma conclusão imediata, e que é pouco animadora: a taxa de execução da despesa no exercício de 2018 é de apenas sessenta e cinco por cento (65%). Perante este valor, impõe-se questionar a Sra. Presidente sobre as razões que explicam uma taxa de execução da despesa tão baixa. Esta questão é tão mais pertinente quando se sabe que o Município já não está sob as amarras do plano de reequilíbrio financeiro, e que neste exercício económico de 2018 já foi possível antecipar o valor do saldo de gerência do exercício anterior para o início do ano, situação que trouxe às finanças municipais uma folga orçamental para poder lançar procedimentos concursais bastante mais cedo. Também não foi por falta de receita, pois a execução da receita foi de cem por cento (100%). Então, o que foi? -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

----- Diz-nos o relatório que houve necessidade de reprogramar alguns projetos financiados por fundos comunitários, bem como dilatação dos prazos em processos sujeitos a visto do Tribunal de Contas, mas isso sempre foi assim. Aqui, nada de novo. O que houve de novo foi a possibilidade de antecipar o valor do saldo de gerência de 2017, que foi de dez milhões de euros (10.000.000€), o que se traduziu em mais tempo para que quem dirige estrategicamente o Município pudesse programar mais cedo o lançamento dos procedimentos e otimizar o programa de afetação de recursos financeiros do Município às necessidades identificadas, de acordo com as prioridades políticas definidas. Pelos valores que aqui se apresentam, esta maioria não soube aproveitar esta oportunidade. Como seria se tivesse que governar o Município sob as amarras do plano de reequilíbrio financeiro? -----

----- Analisando a execução da receita, ressaltam de imediato dois valores. Por um lado, verifica-se que a execução da receita foi de cem por cento (100%), o que é bom, mas contrasta com uma execução da receita de capital de apenas setenta e cinco por cento (75%), quando calculada por comparação ao valor final. Se reportarmos a execução ao valor inicial inscrito no Orçamento, temos uma taxa de apenas quarenta e três por cento (43%). -----

----- Por outro lado, temos a evidência da redução de impostos sobre as famílias e as empresas, que é o resultado da reforma que o PSD implementou no último mandato 2013-17, na sequência da reestruturação da dívida e da resolução do plano de reequilíbrio financeiro. Esta redução traduz-se em cerca de um milhão e meio de euros (1.500.000€) que ficam nas famílias e nas



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

empresas, e dinamizam a economia local. -----

----- Da leitura do relatório percebe-se que continua por concluir a revisão dos regulamentos municipais. Nesse sentido, questiono a Sra. Presidente sobre o ponto em que se encontra este processo, em particular no que se refere às tarifas de resíduos sólidos urbanos e na capacidade efetiva de arrecadação de receita. Questiono a Sra. Presidente quanto à evolução que este dossier possa ter registado no ano de 2018, e qual o resultado da parceria estabelecida com a Autoridade Tributária neste domínio. -----

----- Merece também a nossa atenção o facto de se registar uma diminuição de um vírgula três milhões de euros (1.300.000€) na rubrica de transferências de capital, onde se inscrevem as transferências para as Juntas de Freguesia. A denúncia dos contratos de delegação de competências tem aqui a sua face visível e será assunto para continuarmos a acompanhar no futuro, de modo a garantir que as freguesias não ficam a perder com esta nova metodologia. Será importante ouvir o que as Juntas de Freguesia têm para dizer. Importa, então, apurar qual o valor das ditas obras de proximidade e a sua afetação por território. Se adicionarmos a este elemento as restrições que a atual maioria tem vindo a implementar ao nível da disponibilização de equipamentos para iniciativas desenvolvidas por coletividades locais, pode estar em causa o princípio da equidade. Estaremos atentos. -----

----- Por outro lado, a aquisição de bens de capital também regista uma diminuição de cerca de um vírgula sete milhões de euros (1.700.000€). -----

----- No que concerne aos recursos humanos, importa deter a nossa atenção



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

em alguns aspetos evidenciados no relatório. Ao nível da despesa agregada com recursos humanos, os acréscimos decorrem essencialmente da valorização que as remunerações registaram em 2018, por força da progressão remuneratória, de progressões e mudanças de nível no escalão, bem como pela atualização da remuneração mínima mensal. A este respeito, não posso deixar de registar que ainda há nove trabalhadores na Autarquia que apenas auferem um vencimento de quinhentos e oitenta euros (580€) por mês, o que nos deve motivar para continuar a apostar na valorização dos trabalhadores da Autarquia, com particular atenção aos que se encontram nos níveis salariais mais baixos. -----

----- Neste contexto, não posso deixar de fazer referência ao processo de mobilidade intercarreiras que no anterior mandato autárquico permitiu reconhecer o esforço de muitos trabalhadores do Município que investiram na valorização das suas habilitações académicas. Contudo, um aspeto ressalta aos olhos dos mais atentos: se é verdade que de há alguns anos a esta parte a Câmara Municipal tem recorrido às medidas de apoio do IEFP de colocação temporária de trabalhadores, não deixa de chamar à atenção o acréscimo registado em 2018 face a 2017, passando de quarenta e cinco para setenta e quatro processos, o que representa um aumento de sessenta e quatro por cento (64%). Se a esta realidade acrescentarmos o cenário que resulta da recente aprovação do Mapa de Pessoal, onde se prevê a contratação de mais de duas dezenas de trabalhadores, podemos ter que dar razão a algumas vozes que já se vão ouvindo, e que revelam preocupação com estes sinais de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019

“fatura”. Mais uma vez, fica o registo da nossa atenção para acompanhar o assunto, não vá o diabo tecê-las. -----

----- Na rubrica de aquisição de bens e serviços, merece a nossa atenção uma afirmação que está patente no relatório, na pág. 22, onde se diz: “Assim, importa referir que apesar de alguma rigidez em algumas despesas correntes associadas a serviços essenciais do Município, como é o caso de outros combustíveis e lubrificantes (aquecimento), que aumentou no valor de cinquenta e quatro mil euros (54.000€) – mais quarenta e quatro vírgula um por cento (44,1%) – tendo em conta as necessidades associadas à garantia de funcionamento e conforto dos equipamentos municipais, verifica-se a existência de um esforço de contenção orçamental no ano de 2018.” Há um esforço de contenção orçamental, mas esta rubrica em particular cresceu, e cresceu quarenta e quatro por cento (44%). Então, apesar do esforço de contenção, a despesa com outros combustíveis para aquecimento registou um aumento de quarenta e quatro por cento (44%)? Não era este um tema especialmente sensível para a Sra. Presidente, ao ponto de ter mandado realizar uma auditoria aos procedimentos de aquisição praticados no anterior mandato? Sendo assim, como se compreende que em 2018 se tenha gasto mais quarenta e quatro por cento (44%)? Ao longo do ano, não se registou a entrada em funcionamento de nenhum equipamento municipal que possa justificar semelhante acréscimo de custos. Pergunto a que se deve, então, este aumento de quarenta e quatro por cento (44%). -----

----- Outra rubrica que mereceu a minha atenção foi a que respeita a outras



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019

despesas correntes. Assim, os serviços bancários diminuíram mais de onze mil euros (11.000€) – quarenta e quatro e meio por cento (44,5%) – enquanto o valor pago pela arrecadação dos impostos efetuada pela Autoridade Tributária diminuiu oito mil euros (8.000€) – treze vírgula três por cento (13,3%). Ao nível dos juros, voltámos a ter boas notícias, registando uma diminuição de sete vírgula três por cento (7,3%) relativamente ao ano anterior, o que vem comprovar o efeito positivo da reestruturação da dívida operada pelo anterior Executivo em 2017. -----

----- No capítulo da despesa de capital, volta a justificação da baixa execução orçamental por causa da necessidade de reprogramação de alguns projetos de investimento, o que em nossa opinião não é razão suficiente. Sempre foi assim nos investimentos apoiados por fundos comunitários. Por isso, a aquisição de bens de capital tem um decréscimo de trinta por cento (30%) relativamente a 2017, situação que sai reforçada quando se analisa o nível de execução do PPI, que atingiu apenas trinta e nove por cento (39%). -----

----- Olhando mais em detalhe para o PPI, podemos constatar que os investimentos mais significativos são, e passo a citar: ao nível do ordenamento do território, verifica-se a realização de requalificações urbanísticas diversas, designadamente executaram-se arranjos urbanísticos na área envolvente à Igreja de Santo Isidoro, o arranjo urbanístico de parte da estação, Rua do Ferroviário, a requalificação urbana do Largo Conde de Ariz. Refira-se ainda o início da construção do Centro Cultural do Marco, no âmbito dos projetos de investimento aprovados ao abrigo das candidaturas submetidas aos fundos



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

comunitários do Portugal 2020. -----

----- Nos domínios do abastecimento de água e saneamento, foram realizados os seguintes investimentos: execução da rede de abastecimento de água e saneamento em Barroca (Freguesia do Marco), Espinheiro (Freguesia de Avessadas e Rosém), estação elevatória de águas residuais no IP10, Ariz (Freguesia de Bem Viver), execução da rede de saneamento em Granja (Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos), Gandra (Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão), ligação da tubagem de água ao reservatório da Légua, infraestruturas de saneamento básico e repavimentação na Rua da Igreja (Freguesia de Avessadas e Rosém), rede de drenagem de águas residuais na Rua das Vergadas (Freguesia de Bem Viver), execução das redes de abastecimento de água e saneamento no Torrão, execução das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais em diversos locais do Concelho, construção da ETAR do Torrão, construção da estação elevatória (ETA Maria Gil). -----

----- Na área do desporto, recreio e lazer, verificaram-se intervenções ao nível da obra de manutenção do Estádio Municipal do Marco, requalificação do campo de jogos e arrelvamento de piso sintético no Eidinho (Freguesia de Vila Boa do Bispo), requalificação do campo de jogos e arrelvamento de piso sintético na Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo, requalificação do campo de jogos e arrelvamento de piso sintético na Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, e a obra no Parque de Lazer da cidade. Praticamente tudo o que se refere são projetos que transitam do anterior Executivo. Onde está a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

ação desta maioria? Onde estão os projetos, onde está a sua visão para o Marco? -----

----- Passando ao capítulo da dívida, surgem finalmente boas notícias. Com a substituição dos empréstimos contratados ao abrigo do contrato de reequilíbrio financeiro, o nosso Município passou a poder respirar mais desafogadamente, deixando de estar sobrecarregado com um serviço de dívida excessivamente pesado e limitador da ação dos Executivos. A figura 3 na pág. 29 dá uma imagem muito clara dessa situação, ao apresentar a evolução dos encargos bancários anuais nos últimos cinco anos. Os encargos com juros dos empréstimos continuam a baixar, situando-se em duzentos e sessenta e sete vírgula oito mil euros (267.800€) em 2018. Se recuarmos ao ano de 2014, primeiro ano do mandato anterior, e compararmos esse valor com o de 2018, primeiro ano deste mandato, podemos compreender melhor o que pretendo evidenciar. A diferença é de aproximadamente cento e noventa mil euros (190.000€), menos quarenta e um por cento (41%). -----

----- Também é de saudar a evolução do endividamento, continuando o Município a prosseguir uma política de pagamento a terceiros bastante célere, o que se reflete positivamente na economia local. -----

----- Ao nível das GOP's, merece destaque pela negativa o baixo nível de execução. Uma execução de cinquenta e cinco por cento (55%) para um nível de execução global de setenta por cento (70%) vem reforçar a nossa opinião de que este ano de 2018 não foi aproveitado pela maioria do Partido Socialista que dirige os destinos do Marco de Canaveses. Onde estão os compromissos



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

eleitorais e as expetativas que o Partido Socialista criou em 2017? -----

----- Mas, a surpresa não fica por aqui. Centremos a nossa atenção na seguinte passagem do relatório: “Em 2018, a retoma económica e social em Portugal, associados a algum dinamismo registado na capacidade produtiva, sobretudo no setor industrial e na construção civil virada para o mercado interno, não se traduziram num acréscimo da arrecadação de receita fiscal, mas antes numa diminuição, pois a contraciclo o Município definiu uma redução das taxas municipais a aplicar no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e na Derrama, que se traduziu numa quebra das receitas – menos vinte e sete vírgula três por cento (27,3%) no IMI, e menos trinta e sete vírgula seis por cento (37,6%) na Derrama, isto é, menos um vírgula quatro milhões de euros (1.400.000€) em 2018.” Perante tal afirmação, tenho que questionar a Sra. Presidente quanto ao verdadeiro alcance do que aqui se diz. A atual maioria política do Partido Socialista está em desacordo com a redução da carga fiscal que o PSD promoveu no final do mandato anterior? É bom que não fiquem dúvidas quanto a isto, tanto mais que todos nos recordamos da posição assumida pelo Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, que à data era Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, que votou ostensivamente contra a reestruturação da dívida que permitiu a diminuição da excessiva carga fiscal que durante muitos anos recaiu sobre as empresas e os cidadãos Marcoenses.

----- Este é o resultado da minha apreciação deste relatório sobre a conta de gerência de 2018. Como disse, assumindo uma posição de Oposição construtiva, li com toda a atenção este relatório, resumi este relatório nesta



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

minha opinião, que me faz tomar uma decisão do ponto de vista de voto de abstenção. Há sinais neste relatório que evidenciam que este ano de 2018 não foi devidamente aproveitado, do ponto de vista estratégico para o desenvolvimento do Município, tanto quanto era possível. E nesse sentido, o meu voto será de abstenção, querendo com isso significar a minha discordância com a opção estratégica que a atual maioria imprimiu aos destinos do Marco neste ano.” -----

----- O Senhor Vereador Paulo Teixeira, no uso da palavra, e fazendo referência ao relatório dos Revisores Oficiais de Contas, indicou que deste deveria constar, por uma questão de prudência, uma nota relativa à questão das provisões, uma vez que é referida taxativamente a preocupação do Município em relação ao risco da decisão do Tribunal Administrativo, com uma provisão de vinte e dois milhões de euros (22.000.000€) relativa ao processo das Águas do Marco. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta à intervenção proferida pelo Vereador José Mota, começou por indicar que a redução na taxa de execução orçamental fica a dever-se essencialmente à questão dos projetos do PARU, que consubstanciam um investimento de mais de cinco milhões de euros (5.000.000€), sendo que, ao contrário do que foi afixado pelo Vereador, vários destes projetos ainda não se encontravam em fase de lançamento e execução, precisando de vários ajustes e reformulações. A título de exemplo, a intervenção na Avenida Carlos Mota Pinta ainda não tinha projeto de execução, embora o mesmo já tivesse sido pago ao projetista; o projeto para o Jardim



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

Municipal previa a construção de um parque de estacionamento subterrâneo, cujo investimento seria incomportável para os cofres da Câmara Municipal, pelo que o projeto teve que ser reformulado; o projeto para a Avenida Adelino Amaro da Costa também ainda não se encontrava concluído quando o atual Executivo tomou posse; o projeto para o Museu Municipal Carmen Miranda teve que ser profundamente reformulado, atendendo às incongruências detetadas no projeto original. Referiu que, em termos de projetos, o único que se encontrava efetivamente concluído era o projeto do Centro Cultural de Marco de Canaveses. No entanto, este apenas considerava a obra física, e não as questões técnicas imprescindíveis a este tipo de equipamento, pelo que se perspetiva um investimento muito mais avultado do que o originalmente previsto. -----

----- Mencionou alguns outros problemas detetados pelo Executivo em outros projetos ou obras já lançadas, como o facto de o projeto para o pavilhão desportivo da Escola EB 2/3 não ter sido submetido ao visto do Tribunal de Contas. A este propósito, teceu uma crítica concreta à metodologia utilizada pelo anterior Executivo Camarário, ao alegadamente não promover reuniões de trabalho com os Chefes de Divisão, para que estes tivessem oportunidade de se pronunciar sobre os projetos, o que provavelmente ajudaria a detetar à partida algumas falhas ou lacunas básicas, como projetos para espaços verdes sem sistema de rega ou sem entradas consideradas, para mencionar apenas alguns dos exemplos mais caricatos. -----

----- Face ao exposto, argumentou que, de facto, e ao contrário do evocado e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

das próprias pretensões do atual Executivo, os projetos não estavam de todo preparados para pronta execução, o que fez com que a verba cabimentada para as intervenções do PARU não pudesse ser executada, com reflexos negativos na execução orçamental da Câmara Municipal. -----

----- Relativamente à atualização dos regulamentos municipais, explicou que a Dra. Telma Xavier, colaboradora que esteve em regime de mobilidade na Câmara Municipal de Marco de Canaveses, deu um grande impulso a este trabalho. No entanto, após a sua saída para exercer um cargo de chefia na Câmara Municipal de Lousada, o Executivo decidiu contratar uma empresa para proceder à desmaterialização e revisão dos regulamentos municipais. O trabalho, porém, envolveu reuniões com os técnicos da Câmara Municipal, de forma a perceber em que ponto de situação se encontrava o processo, bem como definir aquilo que seria aplicável e mais vantajoso para o Município, o que naturalmente requer algum tempo. -----

----- Referiu que a não aplicação, na prática, do acordo efetuado com a Autoridade Tributária é um bom exemplo da forma ineficiente como funcionava anteriormente a Divisão de Assuntos Jurídicos e de Fiscalização. -----

----- No que respeita às transferências para as Juntas de Freguesia, garantiu que de forma alguma é colocado em causa o princípio da equidade, informando que a Câmara Municipal despendeu cerca de quinhentos e cinquenta e sete mil euros (557.000€) em obras de proximidade em todas as Freguesias, de acordo com as prioridades elencadas em articulação com os Presidentes de Junta, valor muito superior aos trezentos e cinquenta mil euros (350.000€) que no



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

anterior mandato era transferido para as Juntas de Freguesia. -----

----- Solidarizando-se com a questão de apostar na valorização da formação dos colaboradores da Câmara Municipal, e não deixando de reconhecer que alguns destes têm uma remuneração demasiado baixa para as funções exercidas e para a qualidade e eficiência com que o fazem, lembrou que a Câmara Municipal não tem autonomia para poder incrementar os salários. Referiu, porém, que a Associação de Trabalhadores e os sindicatos estarão particularmente atentos a estas situações. -----

----- Sobre o aumento verificado no número de trabalhadores recrutados através do IEFP, manifestou o seu contentamento com a qualidade do trabalho prestado pela maioria destes colaboradores, sendo que os contratos de emprego-inserção também lhes permitem exercer a sua atividade profissional inseridos num contexto que potencia as suas capacidades humanas e sociais. Sublinhou a importância de conceder essa oportunidade de crescimento a estes colaboradores – além de estes serem uma mais valia em determinadas áreas mais carenciadas de recursos humanos, e de poderem beneficiar de um suplemento remuneratório ao subsídio de desemprego – desvalorizando o investimento pouco significativo em que esta aposta se traduz, em termos financeiros. -----

----- Em relação ao aumento de quarenta e quatro por cento (44%) nos combustíveis, em especial para aquecimento este poderá estar relacionado com pagamentos que transitaram para o ano de 2018, sendo certo que o Município alcançou uma elevada poupança nas faturas de combustíveis com o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

reajustamento introduzido aos procedimentos de aquisição. -----

----- Respondendo à questão relativa à existência de projetos delineados pela maioria do Partido Socialista, fez referência aos doze projetos de intervenção nas escolas primárias, nas duas zonas empresariais, à reformulação do projeto para o Cais de Bitetos e ao licenciamento da Praia da Pontinha, apenas para dar alguns exemplos dos muitos projetos que o Executivo tem em carteira. -----

----- Desmistificando uma vez mais a questão do saldo de gerência, lembrou que o valor apurado não está inteiramente disponível para novos investimentos, conforme reiteradamente veiculado pela Oposição. Além disso, torna-se necessário a Câmara Municipal acautelar a infeliz eventualidade de poder vir a ter que pagar uma indemnização avultada à empresa concessionária Águas do Marco, razão pela qual se encontra nas provisões uma verba de vinte e dois milhões de euros (22.000.000€). -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em complemento, introduziu a sua intervenção com uma reflexão sobre tudo aquilo que a Câmara Municipal conseguiu executar ao longo do território concelhio, apesar de a execução orçamental ter ficado aquém do esperado, o que vem atestar a capacidade do Executivo de realizar muito com poucos recursos. A título de exemplo, mencionou a recente identificação de um quadro de Paula Rego no espólio do Museu Municipal, que embora sem custos para o Município, vem valorizar sobremaneira aquilo que é o seu património. -----

----- Relativamente a projetos que foram elaborados pelo anterior Executivo e que alegadamente ficaram prontos para ser executados, abordou algumas



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

decisões tomadas à época e que evidenciam uma má gestão dos recursos, como a execução de passeios desde o cruzamento da Feira Nova até à zona de Sande, sem que tivessem sido contempladas as infraestruturas de abastecimento de água e saneamento. Assinalou ainda o caso do projeto para o Parque de Montedeiras, o qual foi elaborado e abusivamente lançado a concurso sem que tivesse sido previamente negociada a aquisição dos terrenos junto dos respetivos proprietários, situação com a qual o atual Executivo não se identifica minimamente. -----

----- No âmbito do PARU, referiu que o projeto para a Avenida Carlos Mota Pinto não levava em conta o facto de as entradas para os edifícios não serem públicas, não tendo sido negociada a sua propriedade com quem de direito. ----

----- Sobre a intervenção na Escola EB1 do Marco, o Executivo foi confrontado com a caricata situação de ter sido gasto quase tanto em trabalhos complementares quanto a verba que estava prevista no projeto inicial, sinal evidente de um mau planeamento e deficiente gestão dos recursos. -----

----- Falou ainda sobre o projeto para a Casa dos Arcos, em que aparentemente o anterior Executivo ignorou o facto de não estar a ser cumprido o protocolo firmado, deixando por executar um conjunto de compromissos que tinham sido assumidos. -----

----- No que se refere às transferências para as Juntas de Freguesia, e demarcando aquela que é a visão estratégica do atual Executivo daquilo que era o posicionamento do anterior Executivo em relação às Freguesias, referiu, como exemplo, o caso das Freguesias de Vila Boa de Quires e Maureles, que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

beneficiou de mais quarenta e um por cento (41%) por comparação com a verba originalmente prevista para investimentos nesta Freguesia, Várzea, Aliviada e Folhada (mais quarenta e oito por cento (48%)), e Banho e Carvalhosa (mais oitenta e sete por cento (87%)). Recordou que no mandato anterior, quando a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração era anualmente contemplada com uma verba de míseros treze mil, quatrocentos e sessenta euros, e vinte e três cêntimos (13.460,23€), o então Vice-Presidente, Eng.º José Mota, não parecia estar tão preocupado com a equidade na distribuição de recursos pelas Freguesias. Consequentemente, apelou a que o Vereador evidencie uma maior ponderação ao abordar estas temáticas. -----

----- Relativamente ao recurso ao Centro de Emprego para recrutamento de colaboradores, declarou que a Câmara Municipal tem vindo a exercer esta opção para, em parte, poder executar trabalhos que foram reiteradamente negligenciados pelo anterior Executivo, como a necessária poda das árvores – aproveitando para lembrar que nos doze anos anteriores nunca as árvores da Freguesia de Santo Isidoro e Livração haviam sido podadas – e outro tipo de intervenções (como a requalificação de rotundas) em que têm evidenciado a enorme qualidade do seu trabalho e da sua experiência profissional, a qual é transmitida a outros quadros da Câmara Municipal. -----

----- Apontando alguns outros exemplos de projetos que eram elaborados muito rapidamente, mas com parca qualidade técnica, falou sobre o projeto da ETAR do Torrão, que não tinha as contrapartidas devidamente fechadas, sem acesso a veículos pesados para despejo de lamas, e sobre o projeto do arranjo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019**

urbanístico de Santo Isidoro e Livração, que previa a instalação das ramadas elétricas à porta de um monumento histórico – sendo que o atual Executivo reviu o projeto e optou por passar os cabos subterraneamente – mas não contemplava a instalação de infraestruturas de água e saneamento. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, continuou a sua intervenção lembrando que o anterior executivo tinha os *“feirantes enterrados em lama até ao joelho”*, e que o senhor Vereador José Mota, que tinha o pelouro, nunca se preocupou com isso. Por fim lembrou o estado degradado em que se encontrava o pavimento do acesso à zona industrial do Marco – centro nevrálgico do desenvolvimento económico e social do Concelho de Marco de Canaveses – junto à Rua Maria Gil. -----

----- Face ao exposto, apelou para que o Vereador não traga para a discussão assuntos sobre os quais tem conhecimento reduzido, ou alternativamente que possa preparar um pouco melhor as suas intervenções, de forma a não faltar à verdade sobre os factos apresentados. -----

----- Acerca do seu sentido de voto na questão da reestruturação da dívida municipal, e recordando as incongruências que se verificaram na deliberação desse ponto em sede de Assembleia Municipal – a qual teve de ser repetida por três vezes, eventualmente até que o resultado fosse o desejado – comprometeu-se a trazer a uma próxima Reunião de Câmara o extrato da ata que comprova o seu sentido de voto. Além disso, fez questão de lembrar que o ex-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Moreira, por mais do que uma vez referiu que essa reestruturação da dívida só era possível graças a uma



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019

janela de oportunidade aberta pela Lei do Orçamento de Estado, no caso da iniciativa do Governo do Partido Socialista liderado pelo Dr. António Costa. -----

17. Autorização Prévia para assunção de compromisso plurianual no âmbito do Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para prestação de serviços de seguros. Presente à reunião proposta mencionada, tendo em conta a proposta apresentada. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À reunião. 05.04.2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para autorização prévia da Assunção de Compromisso Plurianual no âmbito do Concurso Público com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para Prestação de Seguros. Mais foi deliberado *submeter à Assembleia Municipal* para aprovação nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromisso plurianual, incluindo a autorização da sua flexibilidade entre anos, no valor total estimado de 231.755,00€ (duzentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco euros), isento de IVA, no âmbito do Concurso Público com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para Prestação de Seguros. -----

18. Voto de Louvor – Academia de Patinagem do Marco (Doc. 18). Presente à reunião o voto de louvor mencionado. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05.04.2019”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 10.04.2019

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Academia de Patinagem do Marco, pelos resultados obtidos no Campeonato Nacional de Show e Precisão de Patinagem Artística 2019 a qual alcançou o título de Campeã Nacional na Categoria de Grupo Júnior e Vice Campeã Nacional categoria de Quarteto Júnior, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses. -----

19. Voto de louvor – Associação Recreativa de Tuías (Doc. 19). Presente à reunião o voto de louvor mencionado. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05.04.2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Associação Recreativa de Tuías, a qual alcançou o título de Campeã Distrital da Série 9, após participação no Campeonato Distrital de Futebol de onze prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram vinte e uma horas e dez minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

_____A Presidente da Câmara Municipal_____

-----Dra. Cristina Vieira-----